$[\mathbf{B}]^{^{3}}$ 

5 de janeiro de 2023 002/2023-VNC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Atualização dos Valores das Contribuições para o Fundo de Liquidação

(FLI)

Informamos que, a partir de 16/01/2023, vigorarão novos valores das

contribuições para o Fundo de Liquidação (FLI), requeridos da B3 dos membros

de compensação, dos participantes de negociação plenos e dos participantes de

liquidação da Câmara B3, nos termos das seções 2.1.5, 2.3.4 e 2.4.4 do Manual de

Acesso da B3, respectivamente, e das seções 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4 do Manual

de Administração de Risco da Câmara B3.

O reajuste anual dos valores do FLI é fundamentado com base no artigo 110, §3°

do Regulamento da Câmara B3 e na seção 1.3.4 do Manual de Administração de

Risco da Câmara B3, que prevê a atualização em 66% (sessenta e seis por cento)

da Taxa Selic acumulada no ano anterior.

Os novos valores referentes às contribuições dos membros de compensação, dos

participantes de negociação plenos e dos participantes de liquidação da Câmara

B3, indicados na tabela a seguir, resultam da atualização em 66% (sessenta e seis

por cento) da Taxa Selic acumulada no período de 03/01/2022 a 30/12/2022 e

serão oportunamente atualizados no Manual de Acesso da B3.





Faixa de risco		Valor requerido para FLI (R\$)	
		Atual	Atualizado
Faixa 1	Até R\$20.000.000,00	2.307.868,00	2.492.851,00
Faixa 2	De R\$20.000.000,01 a R\$50.000.000,00	5.769.673,00	6.232.130,00
Faixa 3	De R\$50.000.000,01 a R\$100.000.000,00	8.077.542,00	8.724.983,00
Faixa 4	De R\$100.000.000,01 a R\$250.000.000,00	10.385.412,00	11.217.836,00
Faixa 5	De R\$250.000.000,01 a R\$500.000.000,00	12.693.282,00	13.710.689,00
Faixa 6	De R\$500.000.000,01 a R\$1.000.000.000,00	15.001.153,00	16.203.543,00
Faixa 7	Acima de R\$1.000.000.000,00	17.309.022,00	18.696.396,00

Dessa forma, a contribuição da B3 ao FLI passará de R\$692.360.932,00 para R\$747.855.897,00, em decorrência da atualização em 66% (sessenta e seis por cento) da taxa Selic acumulada no período de 03/01/2022 a 30/12/2022.

O Regulamento da Câmara B3 e o Manual de Administração de Risco da Câmara B3 podem ser consultados em <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos.

O Manual de Acesso da B3 está disponível em <u>www.b3.com.br</u>, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Acesso, Acessar documentos.

 $[\mathbf{B}]^{^{3}}$ 

002/2023-VNC

Este Ofício Circular revoga os Ofícios Circulares 001/2020-VOP de 09/01/2020; 007/2021-PRE de 28/01/2021; e 001/2022-VNC de 04/01/2022.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Monitoramento de Garantias, pelo telefone (11) 2565-5032 ou pelo e-mail garantias@b3.com.br.

Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança Cibernética